Dr. José Augusto Vicente Flores，醫生；

Dr. Jorge Domingos Leitão Pereira，醫生。

二、任命以下人士爲司法官培訓中心教員，爲期一屆課程，自一九九六年十月七日起產生效力：

Dr. João Augusto Gonçalves Gil de Oliveira，法區法院法官；

Dr.ª Maria Leonor Machado de Esteves Campos e Assunção，法學碩士；

Dr.ª Beatriz Amélia Alves de Sousa Oliveira Basto da Silva；

Dr. António Eduardo Baltar Malheiro de Magalhães.

一九九六年九月二十五日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Despacho n.º 76/GM/96

Considerando a necessidade de proceder à designação de um vogal da Comissão de Classificação de Espectáculos, a que se refere a alínea *c*) do n° 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 15/78/M, de 20 de Maio, na redacção actual que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 40/93/M, de 23 de Agosto;

Nestes termos, ao abrigo do previsto na citada disposição, o Governador manda:

1. É designado vogal da Comissão de Classificação de Espectáculos, Manuel Silvério.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 26 de Setembro de 1996. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira.*

Gabinete do Governador, em Macau, aos 2 de Outubro de 1996. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira.*

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Despacho n.º 11/SACE/96

1. Considerando o disposto na alínea *a*) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.º do mesmo diploma, e ao abrigo do artigo 5.º da Portaria n.º 100/96/M, de 16 de Abril, subdelego no chefe do meu Gabinete, licenciado Mário Manuel Pereira Gomes de Abreu, a competência para, no âmbito do Gabinete, praticar os seguintes actos:

a) Autorizar o gozo de férias, incluindo a respectiva acumulação, bem como conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor;

b) Autorizar a apresentação de funcionários ou de agentes e dos respectivos familiares às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde e do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;

c) Determinar a deslocação de funcionários ou de agentes a Hong Kong que, nos termos da lei, confiram direito ao recebimento de ajudas de custo por um dia;

d) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias até ao limite legalmente previsto;

e) Autorizar a realização de obras e aquisição de bens, inscritos nos capítulos da tabela de despesas do orçamento geral do Território e do orçamento do PIDDA, relativos a este Gabinete, até ao montante de 50 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços inscritos no mesmo orçamento, até ao montante de 15 000 patacas;

f) Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500 patacas;

g) Solicitar aos serviços e entidades sob tutela do Secretário-Adjunto as diligências, informações e pareceres que se mostrem necessários ou convenientes.

2. Dos actos praticados ao abrigo das subdelegações ora conferidas cabe recurso hierárquico necessário.

3. A presente subdelegação não prejudica os poderes de avocação e de superintendência e revogação dos actos praticados ao abrigo da mesma.

4. Dão-se por ratificados todos os actos previstos nos números anteriores e que tenham sido praticados pelo licenciado Mário Manuel Pereira Gomes de Abreu, entre as datas do início de funções e da publicação do presente despacho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 23 de Setembro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa.*

Despacho n.º 12/SACE/96

Considerando que o território de Macau é um dos sócios fundadores do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau;

Considerando a necessidade do preenchimento do cargo deixado vago pela cessação de funções da licenciada Maria Rosalina Coutinho de Castro Nunes, coordenadora do Gabinete de Análise e Avaliação de Recursos;

No uso da delegação de competências conferida pela alínea *e*) do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 100/96/M, de 16 de Abril, e nos termos de deliberação da Assembleia Geral da associação, determino:

É nomeada, em representação do Território como vogal do Conselho Geral do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, a licenciada Ana Cristina Saraiva Dórdio